



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 774 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 1602/2015 que trata do número de vagas anuais ofertadas pelo curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o Memorando Nº. 008/2016 – Direção de Ensino/IFMG-Campus Betim,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 1603 de 17 de novembro de 2015 que trata do funcionamento do curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Betim, passando de 30 para 35 vagas anuais a serem ofertadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.